



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº053, DE 22 DE MAIO DE 2026

REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS NºS 042/2026 E 051/2026, DESTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.440, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.433/2001
Janaúba 22/05/26
epw

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no artigo 83, Inciso VII, e nos termos da Lei Municipal nº. 2.440 de junho de 2021.

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, sendo os membros abaixo destituídos deste conselho:

I. Técnicos Administrativos da Escola:

Cargo

Nome

Titular	Solange Alves Nunes
Suplente	Simone Alves de Jesus

II. Pais de alunos:

Cargo

Nome

Titular	Aurelina de Jesus Fonseca
Suplente	Andressa Durães Gonçalves Marques

III. Estudantes:

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação

